



Atos do Executivo nº 354412
Disponibilização: 28/04/2023
Publicação: 28/04/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CMH/Conselho Municipal de Habitação

Rua: São Bento - nº 405, 9º andar - Sala 91-A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4644

Resolução

RESOLUÇÃO CMH Nº 167 de 18 de abril de 2023

Aprova a prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Habitação- FMH- relativa ao período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2022

(VOTO CECMH Nº01/2023- 8ª GESTÃO)

O Conselho Municipal de Habitação – CMH, na forma do artigo 5º, item IX, e do artigo 6º, item VII da Lei nº 11.632, de 22 de julho de 1994 e,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Habitação – CMH, na forma do artigo 3º da Lei nº 13.425, de 02 de setembro de 2002, através de sua Comissão Executiva, na forma estabelecida no artigo 3º parágrafo 1º e no artigo 6º e seus parágrafos 1º e 2º da Resolução CMH nº 01/2003, de 20 de outubro de 2003, cabe supervisionar a aplicação de recursos do Fundo Municipal de Habitação;

CONSIDERANDO que na 1ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva da 8ª Gestão do CMH, realizada em 18 de abril de 2023, foi apresentada pela COHAB-SP a prestação de contas da aplicação dos recursos do FMH do 2º semestre de 2022 e,

CONSIDERANDO que o parecer técnico apresentado pela Divisão Técnica da SEHAB/DAF/DIF, cujo resumo do demonstrativo financeiro referente ao período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2022, em anexo, não apresentou fato que obstasse a aprovação das contas do Fundo Municipal de Habitação apresentadas pela COHAB-SP;

RESOLVE:

I – Aprovar as prestações de contas correspondentes do FMH referentes ao período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2022;

II – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO FARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PARECER TÉCNICO REFERENTE ÀS CONTAS DO

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

PERÍODO: 01.07.2022 a 31.12.2022

1 – INTRODUÇÃO:

Trata o presente de análise das contas do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-FMH, referente ao **segundo semestre de 2022**, elaboradas pela COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-

OR	UN	FUN	SUB-FUN	PROGRAMA		PROJETO/ATIVIDADE		DESPESA		FONTE		VALOR ORÇADO
91	10	16	122	3024	Suporte Administrativo	2611	Administração da Carteira Imobiliária	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	08	Tesouro Municipal - Recursos Vinculados	1.732.006,00
								3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	Tesouro Municipal	1.000,00
								3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	08	Tesouro Municipal - Recursos Vinculados	1.748.225,00
								3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	08	Tesouro Municipal - Recursos Vinculados	500.000,00
								3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	08	Tesouro Municipal - Recursos Vinculados	1.000,00
								3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	Tesouro Municipal	17.493.236,00

91	10	16	482	3002	Acesso à Moradia Adequada	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	08	Tesouro Municipal - Recursos Vinculados	1.000,00
91	10	16	482	3002	Acesso à Moradia Adequada	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	08	Tesouro Municipal - Recursos Vinculados	1.000.000,00
								4.4.90.51.00	Obras e Instalações	08	Tesouro Municipal - Recursos Vinculados	3.009.500,00
								4.4.90.51.00	Obras e Instalações	00	Tesouro Municipal	1.000,00
91	10	16	482	3002	Acesso à Moradia Adequada	3354	Construção de Unidades Habitacionais	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	Tesouro Municipal	1.000,00
								4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	08	Tesouro Municipal - Recursos Vinculados	1.000,00
								4.4.90.51.00	Obras e Instalações	08	Tesouro Municipal - Recursos Vinculados	1.500,00
91	10	16	482	3002	Acesso à Moradia Adequada	3356	Regularização Fundiária	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	08	Tesouro Municipal - Recursos Vinculados	9.969.800,00
								4.4.90.51.00	Obras e Instalações	00	Tesouro Municipal	1.000,00
91	10	16	122	3002	Acesso à Moradia Adequada	3358	Locação Social	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	Tesouro Municipal	1.000,00
								4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	08	Tesouro Municipal - Recursos Vinculados	5.000.000,00
91	10	16	482	3002	Acesso à Moradia Adequada	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	08	Tesouro Municipal - Recursos Vinculados	4.300.265,00
44.762.532,00												

3.2 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FMH - 2022										
DOTAÇÕES		VALORES APROVADOS PARA O EXERCÍCIO	SUPLEMENTAÇÕES	ANULAÇÕES	ORÇAMENTO ATUALIZADO	VALOR CONGELADO	VALOR DISPONÍVEL	VALOR EMPENHADO ATÉ 31/12/2022	VALOR LIQUIDADO ATÉ 31/12/2022	VALOR PAGO ATÉ 31/12/2022
CÓDIGO	NOME	A	B	C	d = a + b - c	E	f = d - e	g	H	I
91.10.16.122.3024.2611	Administração da Carteira Imobiliária									
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	-	-	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39.00.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.732.006,00	-	238.071,00	1.493.935,00	-	1.493.935,00	1.493.935,00	747.595,99	747.595,99
3.3.90.47.00.08	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.748.225,00	-	-	1.748.225,00	-	1.748.225,00	1.748.225,00	1.602.538,74	1.602.538,74
3.3.90.91.00.08	Sentenças Judiciais	500.000,00	-	128.394,00	371.606,00	-	371.606,00	292.332,73	292.332,73	292.332,73
3.3.91.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.493.236,00	-	-	17.493.236,00	-	17.493.236,00	17.372.959,04	17.175.045,01	17.175.045,01
3.3.91.39.00.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	1.574.219,60	-	1.575.219,60	-	1.575.219,60	1.574.219,60	-	-
3.3.90.92.00.08	Despesas de Exercícios Anteriores	-	366.465,00	-	366.465,00	-	366.465,00	366.465,00	366.465,00	-
3.3.91.92.00.08	Despesas de Exercícios Anteriores	-	6.200.113,68	-	6.200.113,68	-	6.200.113,68	6.200.113,68	6.200.113,68	-
91.10.16.482.3002.1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacionais									
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	-	80.000.000,00	-	80.000.000,00	-	80.000.000,00	80.000.000,00	80.000.000,00	80.000.000,00
4.4.90.39.00.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-	-
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	-	271.304.490,00	-	271.304.490,00	-	271.304.490,00	136.836.998,04	24.241.231,77	24.241.231,77
91.10.16.482.3002.3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais									
4.4.90.39.00.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	-	719.212,00	280.788,00	256.788,00	24.000,00	-	-	-
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00	-	-	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-
4.4.90.51.00.08	Obras e Instalações	3.009.500,00	-	1.544.575,53	1.464.924,47	772.804,00	692.120,47	661.407,78	189.455,55	189.455,55
91.10.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais									
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	-	-	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-
4.4.90.39.00.08	Obras e Instalações	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-	-
4.4.91.51.00.08	Obras e Instalações	1.500,00	-	1.500,00	-	-	-	-	-	-
91.10.16.451.3002.3356	Regularização Fundiária									
4.4.90.39.00.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.969.800,00	-	1.197.467,64	8.772.332,36	2.560.129,00	6.212.203,36	5.375.110,57	406.218,49	406.218,49
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00	-	-	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-
91.10.16.451.3002.3358	Locação Social									
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	-	-	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-
4.4.90.39.00.08	Obras e Instalações	5.000.000,00	-	1.749.794,50	3.250.205,50	1.283.942,00	1.966.263,50	1.831.474,01	1.731.518,61	1.731.518,61
91.10.16.482.3002.4353	Manutenção de Unidades Habitacionais									
3.3.90.39.00.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.300.265,00	-	-	4.300.265,00	-	4.300.265,00	4.300.265,00	1.091.620,60	1.091.620,60
TOTAL GERAL		44.762.532,00	359.445.288,28	5.581.014,67	398.626.805,61	4.873.663,00	393.753.142,61	258.053.505,45	134.044.136,17	127.477.557,49

No decorrer do **segundo semestre**, ocorreram suplementações no montante de R\$ 2.559.783,61, (dois milhões quinhentos e cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos) que somados aos R\$ 351.304.490,00, (trezentos e cinquenta e um milhões trezentos e quatro mil quatrocentos e noventa reais) suplementados no primeiro semestre atingiu o montante de R\$ 359.445.288,28 (trezentos e cinquenta e nove milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos). Houve anulações no valor de R\$ 5.581.014,67 (cinco milhões quinhentos e oitenta e um mil quatorze reais e sessenta e sete centavos).

Dessa forma, o FMH encerrou o exercício com um orçamento atualizado no valor de R\$ 398.626.805,61 (trezentos e noventa e oito milhões seiscentos e vinte e seis mil oitocentos e cinco reais e sessenta e um centavos), dos quais R\$ 4.873.663,00 (quatro milhões oitocentos e setenta e três mil seiscentos e sessenta e três reais) permaneceram congelados, **restando** R\$ 393.753.142,61 (trezentos e noventa e três milhões setecentos e cinquenta e três mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos) **disponíveis** para execução.

No **exercício de 2022** a COHAB empenhou para o Fundo o montante de R\$ 258.053.505,45 (duzentos e cinquenta e oito milhões cinquenta e três mil quinhentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos), dos quais R\$ 134.044.136,17 (cento e trinta e quatro milhões quarenta e quatro mil cento e trinta e seis reais e dezessete centavos) foram liquidados e pagos R\$ 127.477.557,49 (cento vinte e sete milhões, quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Do total empenhado, R\$ 29.048.250,05 (vinte e nove milhões quarenta e oito mil duzentos e cinquenta reais e cinco centavos) foram destinados à Administração da Carteira Imobiliária, no Programa de Governo “3024 - Suporte Administrativo” e R\$ 229.005.255,40 (duzentos e vinte e nove milhões cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) ao Programa “3002 - Acesso à Moradia Adequada”, com destaque para as despesas com Projetos e Ações de Apoio Habitacionais.

4 – DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FMH:

No segundo semestre de 2022 o FMH recebeu e aplicou seus recursos da seguinte forma:

Recebeu R\$ 978.586,98 (novecentos e setenta e oito mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos) referentes a amortizações e R\$ 7.551.216,37 (sete milhões quinhentos e cinquenta e um mil duzentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos) com arrecadações dos mutuários.

Foram arrecadados R\$ 249.872,06 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e setenta e dois reais e seis centavos) com o PSH e R\$ 344.692,50 (trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) com o programa Locação Social.

No período houve receita de aplicações financeiras no valor de R\$ 1.764.289,94 (um milhão setecentos e sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos) com retenção de Imposto de Renda no valor de R\$ 337.948,29 (trezentos e trinta e sete mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos). Houve o ingresso de R\$ 128.619.015,81 (cento e vinte e oito milhões seiscentos e dezenove mil quinze reais oitenta e um centavos) oriundos de repasses financeiros, sendo 119.849.000,00 (cento e dezenove milhões oitocentos e quarenta e nove mil quinze reais para o Programa Pode Entrar, R\$ 8.468.000,00 (oito milhões quatrocentos e sessenta e oito mil reais oriundos da fonte “00” – Tesouro Municipal e R\$ 302.015,81 (trezentos e dois mil quinze reais e oitenta e um centavos) de outorga onerosa.

Houve pagamentos de impostos e taxas no valor de R\$ 2.220.975,33 (dois milhões duzentos e vinte mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos) sendo R\$ 1.161.970,66 (um milhão cento e sessenta e um mil novecentos e setenta reais e sessenta e seis centavos) com despesas com CSLL/COFINS/PASEP.

Foram arrecadados R\$ 81.719,92 (oitenta e um mil e setecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos) dos condomínios e pago taxas condominiais no montante de R\$ 81.709,92 (oitenta e um mil setecentos e nove reais e noventa e dois centavos).

Ocorreram no período despesas de cartórios, custas e depósitos judiciais no valor de R\$ 247.782,54 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Houve entradas de recursos no montante de R\$ 290.440,18 (duzentos e noventa mil quatrocentos e quarenta reais e dezoito centavos) com indenização de seguradora e R\$ 1.101.518,71 (um milhão cento e um mil quinhentos e dezoito reais e setenta e um centavos) com financiamentos.

Ocorreram outras entradas no valor de R\$ 23.201,28 (vinte e três mil duzentos e um reais e vinte e oito centavos) e outras saídas no valor de R\$ 9.245,49 (nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Houve ainda, receitas e despesas com compensação de créditos no valor de R\$ 133.922,05 (cento e trinta e três mil novecentos e vinte e dois reais e cinco centavos) e repasses, via Notas de Reserva com Transferência, e desembolsos de desapropriações no montante de R\$ 10.323.803,60 (dez milhões trezentos e vinte e três mil oitocentos e três reais e sessenta centavos). Ocorreram, também, regularização de bloqueios judiciais no valor de R\$ 2.769,85 (dois mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), estorno bancário de R\$ 9,00 (nove reais) e repasses de poupança no valor de R\$ 62.698,50 (sessenta e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

4.1 – RETORNO DE INVESTIMENTOS:

Foram contabilizadas até 30.06.22, receitas de Retorno de Investimentos no montante de R\$ 12.434.527,20 (doze milhões quatrocentos e trinta e quatro mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos) dos quais R\$ 10.110.449,29 (nove milhões quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos) foram repassados à COHAB-SP. Foram pagos subsídios e descontos no valor de R\$ 11.562.953,80 (onze milhões quinhentos e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) com retenção à COHAB-SP de R\$ 819.256,05 (oitocentos e dezenove mil duzentos e cinquenta e seis reais cinco centavos).

4.2 – PAGAMENTO FEITO ÀS EMPREITEIRAS / ASSOCIAÇÕES E OUTROS:

Às empreiteiras foram efetuados pagamentos valor de R\$ 23.147.180,94 (vinte e três milhões cento quarenta e sete mil cento e oitenta reais e noventa e quatro centavos).

4.3 – DESPESAS BANCÁRIAS:

Ocorreram no período despesas bancárias no valor total de R\$ 76.362,33 (setenta e seis mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos) sendo R\$ 75.351,32 (setenta e cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos) com cobrança bancária.

4.4 – OUTRAS DESPESAS:

Foram efetuados pagamentos diversos a outras despesas tais como: fornecedores, serviços de terceiros e outros - R\$ 200.253,09 (duzentos mil duzentos e cinquenta e três reais e nove centavos); vigilância e segurança - R\$ 783.503,97 (setecentos e oitenta e três mil quinhentos e três reais e noventa e sete centavos); água e luz do Programa de Locação Social - R\$ 212.373,82 (duzentos e doze mil trezentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos); Seguro Habitacional - R\$ 1.101.396,67 (um milhão cento e um mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos); Remunerações à Cohab - R\$ 9.241.356,59 (nove milhões duzentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). Houve, ainda, transferência de depósitos judiciais no valor de R\$ 2.769,85 (dois mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

5 – MOVIMENTAÇÃO ENTRE CONTAS:

Ocorreram diversas movimentações entre as contas do FMH no valor total de R\$ 213.876.641,98 (duzentos e treze milhões oitocentos e setenta e seis mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos). Houve um saldo negativo de R\$ 265.728,57 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) entre as movimentações das contas da Cohab.

6 – RESULTADO FINANCEIRO:

O Fundo iniciou o **segundo semestre de 2022** com um saldo R\$ 18.554.747,34 (dezoito milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos) que após o ingresso de R\$ 378.647.453,97 (trezentos e setenta e oito milhões seiscentos e quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos) e o pagamento das despesas no valor de R\$ 273.758.698,95 (duzentos e setenta e três milhões setecentos e cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), **encerrou o semestre** com um **saldo financeiro** de R\$ 123.443.502,36 (cento e vinte e três milhões quatrocentos e quarenta e três mil quinhentos e dois reais e trinta e seis centavos). Apresentou no período um **superávit** de R\$ 104.888.755,02 (cento e quatro milhões oitocentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos).

No exercício de 2022 o Fundo apresentou **superávit financeiro** da ordem de R\$ 109.698.813,49 (cento e nove milhões seiscentos e noventa e oito mil oitocentos e treze reais e quarenta e nove centavos).

7 – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS ELABORADOS:

- Conta de Investimento;
- Conta de Comercialização;
- Fonte 00 – Tesouro Municipal
- Programa Locação Social;
- Operações Urbanas Faria Lima;
- Programa Especial de Habitação Popular;
- Subsídio Habitacional;
- Saldo de Poupanças
- Programa Pode Entrar
- Fundo Municipal da Habitação segundo semestre
- Fundo Municipal da Habitação exercício de 2022

8 – ADIMPLEMENTO DOS CONTRATOS:

Em cumprimento ao disposto no item III da Resolução nº 21/06, a Cohab apresentou os demonstrativos referentes à situação de adimplemento dos “Contratos vinculados ao FMH”, com a seguinte posição em 31/12/2022:

- Dos 6.473 Contratos de Financiamento e Alienação Fiduciária com os Empreendimentos de Moradia de Interesse Social, 4.464 (68,9%) encontram-se com pagamentos em atraso no valor total de R\$ 165.895.562,27 (cento e sessenta e cinco milhões oitocentos e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos);
- Dos 6.473 Contratos de Financiamento e Alienação Fiduciária com os Empreendimentos de Moradia de Interesse Social, 1.140 estão em atraso (até 3 parcelas) e 3.324 estão inadimplentes (a partir de 4 parcelas), resultando numa

inadimplência de 68,9%, no valor total de R\$ 165.895.562,27 (cento e sessenta e cinco milhões oitocentos e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos);

- Dos 3.868 contratos de Termos de Permissão de Uso, 594 estão em atraso (até 3 parcelas) e 1.629 estão inadimplentes (a partir de 4 parcelas), resultando numa inadimplência de 57,5%, perfazendo o total de R\$ 20.566.874,65 (vinte milhões quinhentos e sessenta e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos);

- Dos 925 contratos de Locação Social, 112 estão em atraso (até 3 parcelas) e 628 estão inadimplentes (a partir de 4 parcelas), resultando numa inadimplência de 88%, totalizando R\$ 12.575.096,62 (doze milhões quinhentos e setenta e cinco mil noventa e seis reais e sessenta e dois centavos); e,

- Dos 1.030 contratos com o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH, 119 estão em atraso (até 3 parcelas) e 856 estão inadimplentes (a partir de 4 parcelas), resultando numa inadimplência de 94,7%, totalizando o montante de R\$ 5.707.565,55 (cinco milhões setecentos e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Visando resolver a questão, a Diretoria Financeira da Cohab vem envidando esforços adotando as seguintes medidas:

- Retomada a partir de agosto de 2022, das convocações e datas disponíveis até (2 mutirões mensais), por meio de parceria com a PGM (Procuradoria Geral do Município) e a utilização do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos), como ferramenta de regularização dos contratos inadimplentes, na jurisdição do Fórum Regional VII - Itaquera-Guaianazes;
- Planejamento na realização de mutirões de renegociação em várias localidades do município;
- Elaboração de um plano periódico, tendo como princípio a convocação, o cadastramento e a cobrança dos mutuários.
- Aprovação e publicação no DOC do dia 13 de maio de 2022, o Conselho Municipal de Habitação em sua reunião do dia 10 de maio de 2022, dos votos:
- Voto CMH nº 39/2022:** Dispõe sobre a Incorporação do valor do atraso superior a 120 dias no prazo remanescente dos Contratos do FMH com garantia de Alienação Fiduciária e Aditamento, e retorno do desconto adimplência nas parcelas a vencer;
- Voto CMH nº 40/2022:** Dispõe sobre a campanha de renegociação de débitos em atraso de Contratos com Termo de Adesão ao Programa de Renegociação de Dívidas do Fundo Municipal de Habitação;
- Voto CMH nº 41/2022:** Dispõe sobre a Rescisão Unilateral Administrativa de Contratos firmados com beneficiários para aquisição de moradia, no âmbito do Fundo Municipal de Habitação, que não aderiram à Renegociação de suas dívidas contratuais;

9 – CONCLUSÃO:

Após análise das informações e verificação de toda a documentação anexada pela COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP, aos volumes I ao VI deste processo, **submetemos** ao elevado exame e deliberação desse Conselho Municipal de Habitação-CMH, o presente parecer técnico referente ao **segundo semestre de 2022** sobre as contas do FMH, concluindo pela **regularidade** dos dados com a **ressalva** de que a Companhia resolva a questão da inadimplência, objetivando, não somente a arrecadação da receita própria, bem como o **não** beneficiamento de alguns mutuários.

São Paulo, 20 de março de 2023.

Irene Alice Alves Suguiyama/Diretora I/SEHAB/DAF/DIF

JOÃO FARIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO



João Siqueira de Farias
Secretário Municipal de Habitação
Em 27/04/2023, às 16:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081847610** e o código CRC **584BAABB**.
